

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	Vila Velha de Ródão	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Diamantina Nifas Velente	
Serviço	Ação Social	
Morada	Rua do Santana	
	6030-230 Vila Velha de Ródão	
Contactos	Telefone	272 540 300
	Fax	272 540 301
	e-mail	sec-presidente@cm-uradco.pt

Assinatura do Presidente da Câmara Luís

Data do envio à ANMP 25 março de 2014

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt